



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 0915

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

12 / 01 / 2016

O Senhor **José Pedro de Moura** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

Art. 4º O anexo I fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 janeiro de 2016.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

RUA TERUO SAKUNO, 709 - FONE: (44) 3641-3133 - CEP 87240-000 - TERRA BOA - PARANÁ